Outros

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - Bahia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira, compreendendo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para atender a necessidade da Prefeitura Municipal De Central/Ba.

Considerando a escolha da empresa **CONPLANEJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA CNPJ 58.138.852/0001-20** pelo valor global de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação, parecer jurídico e parecer do Controle Interno, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONPLANEJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA CNPJ 58.138.852/0001-20**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira, compreendendo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para atender a necessidade da Prefeitura Municipal De Central/Ba, pelo valor global de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), pela vigência de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central, Ba, 05 de setembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D6CD1291A91EA1DF307932441BB5F995